



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATA

Reunião do Comitê de Atenção Integral à Saúde – 31/01/2025

Aos 31 de janeiro de 2025 reuniram-se na sala de reuniões do 1º andar da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará Saúde, situado na Rua Dr. Pontes Neto s/n - Eng. Luciano Cavalcante - Fortaleza, CE - CEP 60813-60, os membros do Comitê de Atenção à Saúde: Dr. Flávio Vinicius Bastos Sousa (Magistrado do 1º Grau de jurisdição); Ingrid Eduardo Macedo Barboza (Secretária de Gestão de Pessoas); Janaina Rodrigues Lima Caland (Assessora de Atenção à Saúde e à Qualidade de Vida no Trabalho) e para secretariar a servidora da ASAUD Tatyana Maria Fujiwara de Almeida para primeira reunião do ano do comitê, quando foi deliberado:

1. Problema de Mofo no Térreo do Ed. Sede do TRE-CE.

- Persistência do problema de Mofo nas salas do andar Térreo principalmente nas salas da **EJEC e QVT**.
- Solicitação à **SAD** para um **diagnóstico estrutural do andar** e um **plano de diagnóstico de risco**.
- Equipe técnica deve **informar e comprovar a periodicidade da higienização dos ar-condicionados** ao Comitê.

2. Ruído no Fórum Eleitoral

- Ingrid informou que houve a criação de um **Grupo de Trabalho (SEI 2024.0.000019818-1)** para estudo e ações com o intuito de melhorar a adequação do ruído aos padrões dispostos na NR-15 em **60 dias**.
- **ASAUD** apresentará *formulario forms* para pesquisa junto as zonas da capital sobre o uso da área de convivência do Fórum.

3. Infraestrutura do Fórum

- A **SAD deverá avaliar a suficiência da quantidade de banheiros disponíveis** para atender à demanda das **Zonas da Capital**, onde estão lotados **97 servidores**, contando atualmente com **apenas 2 banheiros** (um masculino e um feminino). Considerando que **30% dos servidores podem estar em teletrabalho**, o número médio de servidores **presenciais** é estimado em **68 servidores sendo aproximadamente 43 do sexo feminino e 25 do sexo masculino**. De acordo com a **NR 24**, que estabelece a necessidade de **1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada 20 servidores do sexo masculino (ou fração)** e **1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada 15 servidores do sexo feminino (ou fração)**, a quantidade recomendada de banheiros para essa demanda seria de **5 banheiros (2 masculinos e 3 femininos)**. Diante disso, solicita-se a **avaliação da SAD quanto a adequação da infraestrutura** visto às necessidades dos servidores.
- Solicitação, ainda, disponibilizar **mesas com garrafas de café** na área de convivência para os servidores do Fórum.

4. Reestruturação Organizacional da ASAUD

- Apresentação a presidência de proposta para reestruturação da ASAUD a exemplos dos tribunais superiores e de vários TREs de porte semelhante ao nosso que adotaram **nova estruturação de coordenadorias/secretarias**.
- Na proposta de **reorganização da ASAUD como coordenadoria vincular duas sessões, uma que abrange o setor administrativo/ qualidade de vida e outra o setor de saúde**.

5. Agendamento de Atendimento Médico Seletivo

- Propor **sistematica de limitar consultas seletivas para agendamentos de até duas consultas por médico/dia** garantindo que os médicos fiquem disponíveis para os atendimentos de urgência/emergência que vierem a ocorrer bem como o atendimento das demandas internas como elaboração de pareceres e atendimentos das perícias/juntas agendadas.

6. Servidor Cedido (Atendimento Odontológica)

- Proposta de texto normativo foi submetido à **ASCIR (SEI 2024.0.000009573-0)**.

7. EPS (Exame Periódico de Saúde)

- Ingrid tratará com **urgência (SEI 2024.0.000013773-5)** e fará a sugestão de condicionar a **realização do EPS para a concessão de teletrabalho, folga de aniversário e redução de jornada**.

8. Foi apresentado ao comitê caso de servidor(a) o(a) qual tem mais de 3.113 dias de afastamento (8 anos e meio)

- Foi deliberado aguardar **parecer da junta médica** até a próxima semana.

9. Projeto Terapêutico Singular PTS (SEI 2023.0.000018277-7)

- Foi deliberado ASAUD retomar **o projeto do programa**.

10. Foi apresentado aos membros do Comitê ocorrência SEI nº 2024.0.000026858-9 tendo a ASAUD tomado todas as medidas necessárias no momento da ocorrência.

10. Foco da ASAUD em Saúde Integral

- **Ênfase nas áreas: saúde mental, respiratória, muscular e ergonomia** conforme análise dos afastamentos do ano de 2024.
- **Na análise dos afastamentos nos Anos de 2023 e 2024 foi identificado uma redução geral nos afastamentos em 2024, queda de 3.588 dias no total.**
- Maior número de afastamentos em 2023: **F – 2.892 dias** → Redução de **14%** em 2024 (**2.482 dias**).
- **Mudanças significativa em alguns grupos:**
 - **J: Redução de 18% (1.100 para 896 dias).**
 - **Z: Redução de 21% (931 para 731 dias).**
 - **M: Aumento de 5% (962 para 1.005 dias).**

- B: Redução de 26% (553 para 412 dias).

Os dados indicam uma **tendência de redução geral nos afastamentos** em 2024.

FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA
JUIZ ELEITORAL

INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

JANAINA RODRIGUES LIMA CALAND
ASSESSORA DE ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

CARLOS EDUARDO ALVES BATISTA
ASSESSORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

TATYANA MARIA FUJIWARA DE ALMEIDA

ASSESSORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA RODRIGUES LIMA CALAND, ASSESSORA**, em 03/02/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATYANA MARIA FUJIWARA DE ALMEIDA, SERVIDORA**, em 03/02/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA, SECRETÁRIA**, em 03/02/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ALVES BATISTA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/02/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA, JUIZ ELEITORAL**, em 04/02/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000946157&crc=04AE9B06, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000946157** e o código CRC **04AE9B06**.